



ADITIVO CONTRATUAL Nº 065/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA CONSTRUTORA AGD LTDA. (PROCESSO SEI Nº 23109.003863/2020-88).

A **Universidade Federal de Ouro Preto**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, CEP 35.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, reconduzida ao cargo de Reitora de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra, e a empresa **Construtora AGD Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.651.663/0001-20, sediada na Avenida Américo Renê Gianetti, nº 2101, Bairro Saramenha, em Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Danilo Vidigal, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, perante as testemunhas ao final firmadas, tendo em vista o que consta no processo SEI n. 23109.003863/2020-88, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.1 do Aditivo Contratual nº 045/2021 e subcláusulas 2.1, 2.2 e 2.3 do Aditivo Contratual nº 039/2022, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA – UFOP nº403/2022, de 13 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 01 de dezembro de 2022, com prazo final em 30 de novembro de 2023.**

2.2 - O valor estimado do contrato para o período de 12 (doze) meses, de 01/12/2021 a 30/11/2022, passa de R\$ 7.868.274,43 (sete milhões oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para **R\$ 8.710.179,90 (oito milhões setecentos e dez mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos)**, devido ao reajuste dos valores pelo Índice Nacional da Construção Civil - INCC, conforme previsão contratual, que no período de



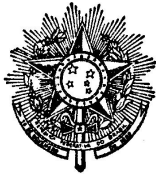
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



10/2021 a 09/2022 sofreu uma variação de **10,70%**. O valor estimado do contrato com o desconto ofertado pela Contratada passa de R\$ 5.835.487,66 (cinco milhões oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para **R\$ 6.459.884,92** (seis milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

2-3 – A subcláusula 2.2 do Aditivo Contratual nº 039/2022 fica alterada a partir 01/12/2022, conforme Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE. ANUAL	CUSTO ANUAL ESTIMADO - BDI E REAJUSTE (10,7%)	DESCONTO	CUSTO ANUAL ESTIMADO - COM BDI E DESCONTO
GRUPO 1: CAMPUS OURO PRETO E UNIDADE ADM. DE BELO HORIZONTE					
1	Serviços Preliminares	1	R\$ 90.485,73	26%	R\$ 66.959,44
2	Terraplenagem	1	R\$ 18.102,51	26%	R\$ 13.395,85
3	Fundações e Estruturas	1	R\$ 49.679,06	26%	R\$ 36.762,50
4	Paredes	1	R\$ 43.505,00	26%	R\$ 32.193,70
5	Esquadrias	1	R\$ 52.282,76	26%	R\$ 38.689,24
6	Vidros e Plásticos	1	R\$ 13.895,84	26%	R\$ 10.282,92
7	Coberturas	1	R\$ 628.612,10	26%	R\$ 465.172,95
8	Revestimentos	1	R\$ 1.424.058,57	26%	R\$ 1.053.803,34
9	Sistema Viário	1	R\$ 43.929,83	26%	R\$ 32.508,08
10	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	1	R\$ 373.504,51	26%	R\$ 276.393,34
11	Instalações Elétricas e Eletrônicas	1	R\$ 1.771.921,65	26%	R\$ 1.311.222,02
45	Instalações Mecânicas e de Utilidades	1	R\$ 191.876,79	26%	R\$ 141.988,82
12	Serviços Complementares	1	R\$ 26.205,52	26%	R\$ 19.392,09
13	Serviços Auxiliares e Administrativos	1	R\$ 1.000.602,89	26%	R\$ 740.446,14
14	Conservação e Manutenção Preventiva	1	R\$ 1.515.503,84	26%	R\$ 1.121.472,85
TOTAL GRUPO 1			R\$ 7.244.166,60		R\$ 5.360.683,28
GRUPO 2: CAMPUS MARIANA					
15	Serviços Preliminares	1	R\$ 41.464,66	27,10%	R\$ 30.227,73
16	Terraplenagem	1	R\$ 1.971,32	27,10%	R\$ 1.437,09
17	Fundações e Estruturas	1	R\$ 768,76	27,10%	R\$ 560,42
18	Paredes	1	R\$ 6.575,52	27,10%	R\$ 4.793,56
19	Esquadrias	1	R\$ 13.802,44	27,10%	R\$ 10.061,98
20	Vidros e Plásticos	1	R\$ 1.027,77	27,10%	R\$ 749,25
21	Coberturas	1	R\$ 89.629,46	27,10%	R\$ 65.339,88
22	Revestimentos	1	R\$ 103.651,10	27,10%	R\$ 75.561,65
23	Sistema Viário	1	R\$ 6.825,58	27%	R\$ 4.982,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



24	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	1	R\$ 44.156,91	27%	R\$ 32.234,55
25	Instalações Elétricas e Eletrônicas	1	R\$ 268.266,18	27,10%	R\$ 195.566,05
26	Instalações Mecânicas e de Utilidades	1	R\$ 35.798,14	27,23%	R\$ 26.050,31
27	Serviços Complementares	1	R\$ 29.832,75	27,23%	R\$ 21.709,29
28	Serviços Auxiliares e Administrativos	1	R\$ 262.848,67	27,23%	R\$ 191.274,98
29	Conservação e Manutenção Preventiva	1	R\$ 212.171,43	27%	R\$ 154.885,14
TOTAL GRUPO 2			R\$ 1.118.790,71		R\$ 815.434,56
GRUPO 3: CAMPUS JOÃO MONLEVADE					
30	Serviços Preliminares	1	R\$ 5.548,38	18,3%	R\$ 4.533,03
31	Terraplenagem	1	R\$ 11,16	18,3%	R\$ 9,12
32	Fundações e Estruturas	1	R\$ 4.283,58	18,3%	R\$ 3.499,69
33	Paredes	1	R\$ 9.982,96	18,3%	R\$ 8.156,08
34	Esquadrias	1	R\$ 9.088,03	18,3%	R\$ 7.424,92
35	Vidros e Plásticos	1	R\$ 1.151,65	18,3%	R\$ 940,89
36	Coberturas	1	R\$ 1.489,19	18,3%	R\$ 1.216,67
43	Revestimentos	1	R\$ 10.760,07	18,3%	R\$ 8.790,98
37	Sistema Viário	1	R\$ 3.331,94	18,3%	R\$ 2.722,19
38	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	1	R\$ 57.745,69	18,3%	R\$ 47.178,23
39	Instalações Elétricas e Eletrônicas	1	R\$ 107.677,76	18,3%	R\$ 87.972,73
44	Instalações Mecânicas e de Utilidades	1	R\$ 471,42	0,01%	R\$ 471,37
40	Serviços Complementares	1	R\$ 293,96	18,3%	R\$ 240,17
41	Serviços Auxiliares e Administrativos	1	R\$ 52.923,61	18,3%	R\$ 43.238,59
42	Conservação e Manutenção Preventiva	1	R\$ 82.463,20	18,3%	R\$ 67.372,43
TOTAL GRUPO 3			R\$ 347.222,59		R\$ 283.767,08
TOTAL GERAL			R\$ 8.710.179,90		R\$ 6.459.884,92

2.4 – A despesa estimada resultante do presente aditamento é de R\$ 8.710.179,90 (oito milhões setecentos e dez mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos), referente a prorrogação de 01/12/2021 a 31/11/2022 sobre o qual incide o desconto ofertado na licitação pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Este ajuste tem por fundamento o disposto no artigo 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



3.2 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 028/2020 e Aditivos Contratuais nº 045/2021 e 039/2022, ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 04 de novembro de 2022.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA AGD LTDA.
CONTRATADA**

Testemunhas:

**1ª - _____
NOME/CPF:**

**2ª - _____
NOME/CPF:**